

PROPOSTA COMERCIAL

À

Adasa – Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

SAIN Estação Rodoferroviária de Brasília, S/N – Ala Norte, Brasília/DF – CEP: 70.631-900

Prezados Senhores,

1. Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Edital de Chamamento Público n.º 5/2026, cujo objeto é a contratação, por meio de credenciamento, de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento e implementação de cartões eletrônicos/magnéticos em PVC, com chip, para os servidores da Agência Reguladora de Águas Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa, pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, a fim de possibilitar a aquisição de refeições prontas e gêneros alimentícios "in natura" em redes de estabelecimentos credenciados pela contratada, conforme a especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

DADOS DO PROPONENTE					
RAZÃO SOCIAL: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA					
CNPJ: 19.207.352/0001-40		INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1-1307227		INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA	
ENDEREÇO: Av. Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Ed. Vitoria Center					
BAIRRO: Centro		CIDADE/MUNICÍPIO: Vitória/ES		UF: ES	CEP: 29.010-360
DDD: (27)		TELEFONE: 2233-2000	Fax:	E-MAIL: licitacao@lecard.com.br	
DADOS BANCÁRIOS: Banco: 001 – Banco do Brasil Agência: 0933-4 (Iúna) C. Corrente: 18.192-7					
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO E NOTA DE EMPENHO					
NOME: Andreotte Norbim Lanes		NACIONALIDADE: Brasileiro		DATA NASCIMENTO: 25/06/1976	
RG: 1254132	Órgão Expedidor: SSP-ES		CPF: 042.361.317-06	ESTADO CIVIL: Casado	
PROFISSÃO: ADVOGADO / PROCURADOR LEGAL					
ENDEREÇO: Av. Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Ed. Vitoria Center		BAIRRO: Centro	CIDADE: Vitória	UF: ES	CEP: 29.010-360
E-MAIL licitacao@lecard.com.br		PESSOAL:	TELEFONE: (27) 3024-8682	CELULAR: (27) 99268-7127	

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE DE BENEFICIÁRIOS (A)	VALOR MENSAL UNITÁRIO DO BENEFÍCIO (B)	VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO (C= A x B)	VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO PARA 12 MESES (D= C x 12)	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PROPOSTA (PERCENTUAL) (E)
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento e implementação de cartões eletrônicos/magnéticos em PVC, com chip, para os servidores da Agência Reguladora de Águas Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa, pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, a fim de possibilitar a aquisição de refeições prontas e gêneros alimentícios "in natura" em redes de estabelecimentos credenciados pela contratada.	145	1.955,00	R\$ 283.475,00	R\$ 3.401.700,00	0,00%
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO						R\$ 3.401.700,00

1. Nossa cotação para os serviços, conforme detalhado no quadro acima, é de R\$ 3.401.700,00 (três milhões, quatrocentos e um mil e setecentos reais) para 12 (doze) meses, com taxa de administração de 0,0000% (zero por cento).

2. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos necessários tais como impostos, taxas, tributos e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto contratado.

3. Integra a presente proposta as características, benefícios e vantagens adicionais do produto/serviço descritas em anexo, além daquelas exigidas no Edital e no Termo de Referência, visando atrair a preferência dos servidores para a nossa eventual contratação.

4. Declaramos que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e respectivos Anexos.

5. Declaramos que esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico.

6. Declaramos, ainda, que cumprimos integralmente as especificações, condições e prazos descritos no Termo de Referência integrante do Anexo I do Edital.

7. Indicamos, como modalidade de garantia a ser prestada o Seguro Garantia nos termos do art. 96, da Lei nº 14.133/2021.


8. Declaramos que nossa empresa não é optante do SIMPLES NACIONAL.

9. O representante/procurador da empresa, que assinará o Contrato, é o Sr Andreotte Norbim Lanes, brasileiro, casado, advogado/procurador legal, RG 1254132 SSP-ES, CPF 042.361.317-06, Av. Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Ed. Vitoria Center, Vitória/ES, CEP 29.010-360, telefones (27) 2233-2000 e (27) 99268-7127 e e-mail licitacao@lecard.com.br, conforme instrumento procuração, contrato social em anexo.

Não haverá custo para emissão da 1ª e 2ª via do cartão.

Marca: Le Card **Modelo:** Cartão magnético com chip.

Vitória/ES, 08 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
 PAULA FRANCA SANTOS SMARSSARO
Data: 08/04/2026 17:29:20-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Le Card Administradora de Cartões Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Paula França Santos Smarssaro

RG: 3.623.991-ES

CPF: 141.624.487-52

Representante Legal

**LE CARD ADMINISTRADORA
DE CARTÕES LTDA
19.207.352/0001-40**

DECLARAÇÃO DE REDE DE ESTABELECIMENTOS

A empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.207.352/0001-40, por intermédio de seu representante legal a Sra. Paula França Santos Smarssaro, brasileiro, casada, analista de licitação, portadora do RG nº 3.623.991-ES e do CPF nº 141.624.487-52, declara, que a empresa pretende executar o objeto por meio de cartão da bandeira **VISA**, amplamente utilizado no mercado, com ampla aceitação em todo território nacional, atendendo a rede mínima exigida.

Vitória/ES, 09 de abril de 2026.

Le Card. Administradora de Cartões Ltda
CNPJ: 19.207.352/0001-40
Paula França Santos Smarssaro
RG nº 3.623.991-ES
CPF nº 141.624.487-52
Representante Legal

**LE CARD ADMINISTRADORA
DE CARTÕES LTDA
19.207.352/0001-40**